



INDICAÇÃO Nº 17.086

Implantação de cobertura e assentos em ponto de ônibus na Av. dos Sonhos, à altura do nº. 830 (Bairro Medeiros) – CEP: 13212-243.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25/08/2020

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus à altura do nº 830 da Av. dos Sonhos – proximidades do Condomínio Casas da Toscana –, no Bairro Medeiros, não possui cobertura e assentos, deixando os usuários do sistema de transporte público expostos a sol ou intempéries;

CONSIDERANDO que essa condição imprópria é ainda mais exaustiva aos idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de cobertura e assentos em ponto de parada de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'